



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 051/PROGESP/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria 798/GR/UFFS/2014, a Lei nº 12.772/2012 e a Lei 13.325/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER Promoção, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Ministério da Educação Universidade
Federal da Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.uffs.edu.br
progesp@uffs.edu.br

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível	Classe / Nível	Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Anibal Lopes Guedes	1836907	19/1/2017	Assistente B Nível II	Adjunto C Nível I	DE	23205.001142/20 13-70
Humberto Rodrigues Francisco	1838596	30/3/2017	Assistente B Nível II	Adjunto C Nível I	DE	23205.001213/20 13-34
Vitor José Petry	1687919	19/3/2017	Adjunto C Nível IV	Associado D Nível I	DE	23205.002177/20 15-34

Chapecó-SC, 11 de abril de 2017.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas